

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

25/10/2017

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Ministra do STF concede liminar que suspende portaria do trabalho escravo

A ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu uma liminar (decisão provisória) para suspender os efeitos da portaria que altera as regras para a fiscalização do trabalho escravo. "A Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.129/2017 tem como provável efeito prático a ampliação do lapso temporal durante o qual ainda persistirá aberta no Brasil a chaga do trabalho escravo", diz Rosa no texto da liminar. A decisão vale até que o caso seja julgado no plenário do STF, composto pelos 11 ministros. Não há prazo para isso. Caberá à presidente do tribunal, Cármen Lúcia, marcar a data do julgamento. "(...) Sem prejuízo de exame mais aprofundado quando do julgamento do mérito, defiro o pedido de liminar, ad referendum do Tribunal Pleno, para suspender, até o julgamento do mérito desta ação, os efeitos da Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.129, de 13.10.2017", escreveu a ministra. Na segunda-feira (16), a portaria alterou a definição de trabalho escravo, os critérios de autuação e a forma de divulgação da chamada "lista suja", com o nome dos envolvidos nesse tipo de crime. O texto tornou mais limitado o conceito de trabalho escravo, exigindo que haja "restrição à liberdade de locomoção da vítima" para a ação ser enquadrada no crime.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 25/10/2017

Grupos a favor da regra de trabalho escravo evitam opinar sobre suspensão

Entidades da indústria, construção e agronegócio, setores que vinham defendendo a portaria do Ministério do Trabalho sobre trabalho escravo, evitaram se manifestar nesta terça (24) após liminar do Supremo Tribunal Federal que suspendeu a medida. Enquanto o Secovi-SP (sindicato do setor imobiliário) considerou a liminar da ministra Rosa Weber "um retrocesso", a CBIC (também do setor da construção) avaliou a liminar como "uma oportunidade de aprofundar o debate", segundo Fernando Guedes, um dos dirigentes da entidade. A Fiesp disse que seu presidente, Paulo Skaf, preferiu não fazer declarações de imediato. A CNI (também da indústria) apenas repetiu as palavras de sua nota emitida depois que o governo publicou a medida, no dia 16, em que afirmava que a portaria traz segurança jurídica e evita que "empresas sejam acusadas injustamente, em função de posições subjetivas e ideológicas de fiscais". A Abrainc (de incorporadoras) e a CNA (da agricultura) não quiseram opinar. Do lado contrário à portaria, o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, disse que a liminar confirma o entendimento do MPT da "ilegalidade" da medida.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 25/10/2017

Previdência será votada na segunda quinzena de novembro, diz Meirelles

A reforma da Previdência deverá ser votada na segunda quinzena de novembro, afirmou o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, nesta terça (24), em evento da Câmara de Comércio França-Brasil, em São Paulo. O ministro se colocou otimista em relação à aprovação, mas reconheceu que, caso não se concretize, medidas como a suspensão do abono salarial podem ser tomadas. "Caso contrário, em alguns anos, o percentual ocupado pela Previdência tornaria o governo não administrável. Despesas deverão ser cortadas, e o problema do Brasil é que mais de 70% dos gastos são definidos pela Constituição, então teremos que enfrentar medidas constitucionais. O importante é que todos tenham a garantia de receber aposentadoria." O ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, afirmou que o governo pretende retomar as negociações para a realização da reforma da Previdência ainda nesta semana, após o desfecho da segunda denúncia contra o presidente Michel Temer.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 25/10/2017

Cálculo de auxílio para pessoa deficiente e idoso terá que mudar

Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) destinados a pessoas com deficiência e idosos pobres não podem mais ser computados no cálculo de renda familiar para a análise da concessão de um novo auxílio desse tipo a outro integrante da mesma família. A sentença da Justiça Federal em Campinas (SP) confirmou o teor de uma decisão liminar em vigor desde abril do ano passado a pedido do Ministério Público Federal. A ordem, antes válida apenas na região de Campinas, agora se estende para todo o país.

O chamado Benefício de Prestação Continuada (BPC) é o recurso assistencial garantido a idosos e pessoas com deficiência que integram famílias em situação de vulnerabilidade social. O MPF ajuizou uma ação civil pública em 2016 contra o INSS ao constatar que a autarquia estava negando indevidamente a concessão do auxílio a parentes próximos de cidadãos já contemplados, com base no cálculo de renda familiar que incluía as parcelas pagas. A soma elevava os ganhos per capita, muitas vezes a patamares acima do limite para o pagamento de um novo benefício.

O indeferimento nesses casos contraria a determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 25/10/2017

FUNDACENTRO

Estão abertas no site da Fundacentro as inscrições para o II Ciclo de Palestras "Tópicos de Educação, Saúde e Trabalho para a Educação em Segurança e Saúde do Trabalhador (SST)". O evento vai discutir o tema com o objetivo de contribuir com o processo de aprendizagem continuada dos profissionais da área de SST. O ciclo de palestras vai permitir um aprofundamento em questões relevantes para o desempenho qualificado dos profissionais da área de SST, na prevenção, promoção ou preservação de saúde dos trabalhadores. Na programação, estão previstas palestras sobre educação, escola, segurança e saúde no trabalho, com Jefferson Peixoto da Silva, tecnologista da Fundacentro, e juventude, educação e trabalho decente, com Maria Carla Corrochano, docente da Universidade Federal de São Carlos. O ciclo acontece no dia 8 de novembro, das 8h30 às 13h, no auditório Edson Hatem, da Fundacentro em Pinheiros (SP). As inscrições podem ser realizadas no site da Fundacentro.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=5160>

Cetesb alerta para risco de toxina em moluscos no Litoral Paulista

O Litoral Paulista está em alerta para o aparecimento de uma microalga produtora de neurotoxinas causadoras do PSP, em inglês Paralytic Shellfish Poisoning. O aviso foi emitido nesta segunda-feira (23) pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), após a descoberta do organismo nas áreas onde são cultivados moluscos no Litoral de Santa Catarina. A região do sul do País teve a venda e o cultivo dos moluscos proibidos desde a última quinta-feira (19), quando foi divulgada a descoberta. A toxina, quando acumuladas em organismos marinhos, como mariscos, ostras e mexilhões, podem causar intoxicação nos seres humanos. A Cetesb informou ter enviado um comunicado de alerta à Secretaria da Saúde e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, dirigido aos técnicos integrantes do Grupo de Trabalho formado recentemente para elaborar um Plano de Contingência para enfrentar florações de algas no Litoral de São Paulo. O aviso também foi emitido a todas as unidades do órgão e à direção da Área de Proteção Ambiental (APA) da Marinha do Litoral Sul, para ficarem atentas ao possível surgimento da microalga ou reclamações da população que possam estar relacionadas a esta ocorrência.

Sintomas

O PSP é causado por toxinas do grupo saxitoxina, que podem ocasionar sintomas como diarreia, náuseas, vômitos, dores abdominais, perda de sensibilidade nas extremidades do corpo e, em casos mais graves, paralisia generalizada e óbito por falência respiratória. Esses sintomas podem aparecer imediatamente após o consumo de moluscos contaminados. No entanto, a presença dessas microalgas na água do mar, não representa risco aos banhistas.

Fonte: <http://www.atribuna.com.br/noticias/noticias-detalle/cidades/cetesb-alerta-para-risco-de-toxina-em-moluscos-no-litoral-paulista/?cHash=46454e54e0a328fec352ccc5e135971e>